

Operador	Local de Controlo	Fase de Produção	Ponto de Controlo	Ação de controlo	Frequência	Duração <sup>(1)</sup>	Tipo de Controlo	Método de Controlo	Evidências	Cód. NC <sup>(2)</sup>
Tócos operadores	Escritório ou Unidade de Produção / Transformação	Candidatura / Processo do operador	Habilitação do operador	Verificar nome, NIF, natureza jurídica	Controlo inicial	10'	Documental	Verificação documental	Identificação dos documentos consultados	O02
				Verificar domicílio, contactos vinculativos			Declarativo, Documental	Verificação documental. Na ausência de documentos, solicitar informação ao operador	Identificação dos documentos consultados, registo das declarações prestadas	O02
				Verificar compromisso com o regime de qualidade			Declarativo, Documental	Verificação documental. Obter declaração escrita do operador (em caso de ausência do contrato com o OC).	Contrato com o OC ou declaração assinada pelo operador	O02
				Verificar existência de impedimento à sua habilitação			Declarativo, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02
			Verificar atualização da informação	Controlo regular / aleatório	5'	Declarativa, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02	
			Documental			Verificação documental.	Identificação do documento consultado	O01		
Produtor	Unidade(s) de Produção, Apiário(s)	Produção	Habilitação dos Apiários	Coprovar o direito de utilização do apiário pelo operador	Controlo inicial	40'	Documental	Verificação documental.	Identificação dos documentos consultados	O02
				Verificar existência de impedimento à habilitação dos apiários			Declarativo, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas.	O02
				Verificar conformidade da localização com a área geográfica (concelhos de Alcanena, Ourém, Ferreira do Zêzere, Tomar, Vila Nova de Barquinha e Torres Novas, no distrito de Santarém)			Documental, Visual	Verificação documental. Avaliação visual.	Identificação dos documentos consultados (Ex: foto aérea) e/ou fotografia georreferenciada.	O04 ou O05
				Verificar conformidade com a legislação aplicável			Documental, Visual	Verificação documental. Avaliação visual.	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)	L04* ou L03**
				Verificar atualização da informação			Declarativo, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02
				Verificar permissão de controlo / acesso aos apiários			Declarativo	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso aos apiários	Declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC)	O08 ou O09
				Verificar condições estruturais para a produção			Declarativo, Visual, Documental	Verificação das características dos locais das instalações dos apiários e áreas envolventes, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Confirmação das condições, identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O03
			Verificar condições de produção	Declarativo, Visual, Documental	Verificação do nº de colónias/ apiários, condução e manio dos apiários, creta, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Confirmação das condições, identificação dos documentos consultados ou declarações obtidas	O02 ou O03			
			Rastreabilidade	Controlo regular / aleatório	15'	Declarativa, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Registo da informação recolhida e dos documentos consultados	O07 ou O06	
			Verificar registos das datas da creta e quantidade recolhida. Verificar se a quantidade recolhida é compatível com produtividade estimada.							
			Habilitação da unidade de transformação	Verificar licenciamento para a actividade	Controlo inicial	15'	Documental	Verificação documental.	Identificação dos documentos consultados	L03
				Verificar existência de impedimento à sua habilitação			Declarativo, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas	O02
				Verificar conformidade com a legislação			Documental, Visual	Verificação documental. Avaliação visual.	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)	L04* ou L03**
				Verificar conformidade da localização da unidade de transformação com a área geográfica (concelhos de Alcanena, Ourém, Ferreira do Zêzere, Tomar, Vila Nova de Barquinha e Torres Novas, no distrito de Santarém )			Documental, Visual	Verificação documental. Avaliação visual.	Identificação dos documentos consultados (Ex: foto aérea) e/ou fotografia georreferenciada.	O04 ou O05
				Verificar permissão de controlo / acesso à unidade			Declarativo	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à unidade	Declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC)	O08 ou O09
				Verificar atualização da informação			Declarativo, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas	O02
				Verificar condições estruturais para a transformação			Declarativo, Visual, Documental	Verificação das estruturas para a transformação, desde edifício a equipamentos e condições de manutenção, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Confirmação das condições, identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O03
			Verificar condições de transformação	Declarativo, Visual, Documental	Verificação de equipamentos, formas de trabalho, operações em execução, registos em execução, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Confirmação das condições, identificação dos documentos consultados ou declarações obtidas	O02 ou O03			
			Recepção	Rastreabilidade	Verificar se os produtos são provenientes de produtores sob controlo e se estão corretamente identificados e segregados. Verificar data da creta e data de receção.	15'	Documental, Visual	Verificação documental (ex. entrada de quadros e/ou mel). Avaliação visual.	Registo da informação recolhida e dos documentos consultados	O07 ou O06
			Processamento	Processamento	Verificar condições de processamento	20'	Declarativo, Visual, Documental	Verificação de condições de extração, decantação, armazenamento e embalamento, registos em execução ou obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Confirmação das condições, identificação dos documentos consultados ou declarações obtidas.	O02 ou O03
			Conservação	Rastreabilidade	Comprovar segregação, identificação de nº de produtor/lote.	15'	Declarativo, Visual, Documental	Verificação no local	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)	O06 ou O07
			Características microbiológicas			Verificar o cumprimento das características microbiológicas do Mel da Serra d'Aire, Mel da Albufeira do Castelo de Bode, Mel do Bairro e Mel do Alto-Nabão, para: Microorganismos aeróbios mesófilos: < 10000/g; Enterobactérias: 0/1g; E.coli : 0/1g; Salmonella/Shigella: 0/25g; Fungos: < 100/g; Ausência de esporos patogénicos e toxinas	Documental	Verificação dos registos da unidade.	Identificação dos documentos consultados	P06 ou P08
							Análise	Colheita de amostras para controlo analítico de acordo com o PO-IG (versão em vigor).	Auto da colheita e boletim analítico.	L03 ou L04
						Verificar o cumprimento das características polínicas: -Mel da Serra d'Aire: maior percentagem de nólen de	Documental	Verificação dos registos da unidade.	Identificação dos documentos consultados	P06 ou P08

Operador	Local de Controlo	Fase de Produção	Ponto de Controlo	Ação de controlo	Frequência	Duração <sup>(1)</sup>	Tipo de Controlo	Método de Controlo	Evidências	Cód. NC <sup>(2)</sup>		
Preparador	Unidade de Transformação: Extração, Maturação, Embalamento e Conservação de Mel	Produto final	Características Polínicas	Rosmarinus, Lavandula e Mentha; -Mel da Albufeira do Castelo de Bode - maior percentagem de pólen de Myrtus, Viburnum, Rubus, Castanea, Cistaceae, Rhamnus e Jasione montana; -Mel do Bairro - maior percentagem de pólen de Echium, Trifolium, Compositae liguliflorae e Cruciferae; -Mel do Alto-Nabão - principalmente pólen de Eucalyptus, Echium, Compositae liguliflora e Cruciferae.	Controlo regular / aleatório	20'	Análise	Colheita de amostras para controlo analítico de acordo com o PO-IG (versão em vigor).	Auto da colheita e boletim analítico.	P06 ou P08		
			Características físico-químicas	Verificar o cumprimento das características físico-químicas: Mel da Serra d'Aire: - Humidade: <17%; - Cinzas: 0,2%; - Substâncias insolúveis em água: <0,05%; - Acidez livre: <30meq/kg; - Hidroximetilfurfural: <25mg/kg; - Cor: entre 2,5-6 escala de PFUND; - Condutividade eléctrica: <0,30 mmhos/cm; Mel da Albufeira do Castelo de Bode: - Humidade: <17%; - Cinzas: 0,5%; - Substâncias insolúveis em água: <0,08%; - Acidez livre: <35 meq/kg; - Hidroximetilfurfural: <35mg/kg; - Cor: >6 escala de PFUND; - Condutividade eléctrica: <0,50 mmhos/cm; Mel do Bairro: - Humidade: <18%; - Cinzas:0,5%; - Substâncias insolúveis: <0,05%; - Acidez livre: <40meq/kg.; - Hidroximetilfurfural: <30mg/kg; - Cor: 1-8 escala de PFUND, - Condutividade eléctrica: <0,50 mmhos/cm; Mel do Alto-Nabão : - Humidade: <18%; - Cinzas:0,8%; - Substâncias insolúveis: <0,05%; Acidez livre: <40meq/kg; - Hidroximetilfurfural: <40mg/kg; - Cor: entre 6-11 escala de PFUND, Condutividade eléctrica: <0,80 mmhos/cm.			Documental	Verificação dos registos da unidade.	Identificação dos documentos consultados	P06 ou P08		
			Características organolépticas	Avallar a cor: -Mel da Serra d'Aire: cor clara com índice de PFUND(cm)>2,5 e <6; -Mel da Albufeira do Castelo de Bode: cor clara com índice de PFUND(cm)>6; -Mel do Bairro: cor variável com índice de PFUND(cm)>1 e <8; Mel do Alto-Nabão: cor variável com índice de PFUND(cm)>6 até 11;  Avallar aroma e sabor : -Mel da Serra d'Aire: aroma intenso e sabor floral (Labiadas); -Mel da Serra d'Aire: aroma intenso e sabor floral (Labiadas); -Mel da Albufeira do Castelo de Bode: aroma intenso e sabor floral (soagem e cardo); -Mel do Bairro: aroma intenso e sabor floral (Labiadas); -Mel do Alto-Nabão: aroma intenso e sabor floral (eucalipto),			Teste	Verificar a cor através de recurso a colorímetro e/ou escala de cores	Resultado registado em lista de verificação	P06 ou P08		
			Apresentação comercial	Verificar se o mel é transportado e acondicionado em embalagens de material inerte, inócuo e próprio para géneros alimentícios. O mel destinado ao consumo directo só pode ser efectuado em frascos de vidro transparente e vendido pré-embalado.			Visual, Documental	Verificação no local e/ou verificação documental	Registo da informação verificada.	P06 ou P08		
			Rotulagem	Verificar se cumpre as normas de comercialização gerais em vigor Verificar utilização do símbolo definido pela UE  Verificar utilização da expressão "denominação de origem protegida" ou do acrónimo "DOP" a seguir à denominação registada			Visual	Verificação no local	Registo da informação verificada.	L03 ou L04		
			Rastreabilidade	Verificar conformidade entre entradas e saídas			Visual	Verificação no local	Registo da informação verificada.	P04		
				Verificar segregação entre produto apto e não apto para certificação			Documental	Realização de exercício de balanço de massa	Registo dos cálculos efetuados e dos documentos consultados	O06 ou O07		
				Verificar se é assegurada a conformidade com a legislação em termos de rastreabilidade			Visual	Verificação no local	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	O06 ou O07		
									Documental	Verificação de registos e documentos relevantes.	Registo da NC detetada, juntamente com os cálculos efetuados e documentos consultados (consoante o aplicável)	L03 ou L04

Nota - Prazo máximo para: submissão de evidências: 30 dias;  
reposição da conformidade: 90 dias

<sup>(1)</sup> Tempos indicativos; os tempos são estimados, mas se surgirem não conformidades é expectável que o tempo seja maior.  
<sup>(2)</sup> No caso de reincidência, negligência ou intenção, pode decidir-se pela aplicação de sanção de grau superior ao indicado.

\* Caso não afete a segurança alimentar  
\*\* Caso afete a segurança alimentar